

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ETP)

DOCUMENTO Nº 02500.026794/2021-69

DEMANDA	Expansão da Solução AVAYAEQUINOX de propriedade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a contratação de solução de comunicação integrada utilizando tecnologia VoIP (<i>Voice over Internet Protocol</i>) para substituição dos ramais digitais e analógicos da ANA, bem como integração total com soluções de vídeo-conferência da autarquia.
DATA	14/04/2021

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.12 da IN SGD/ME nº 1/2019, cabe à Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

1. Descrição da Demanda

A tecnologia VoIP (*Voice Over Internet Protocol* – Voz sobre protocolo de internet) é capaz, através de equipamentos especializados, de efetuar a portabilidade de sinais analógicos de telefonia (voz) por meio de infraestrutura de dados abrangente. Permite ainda, utilizar-se da infraestrutura de rede já disponível em ambientes tecnológicos na transmissão de dados por voz e chamadas telefônicas internas e externas ao ambiente que é implementado.

A transmissão de dados entre dispositivos através do VoIP permite grande convergência entre as tecnologias utilizadas. Considerando que microcomputadores (notebooks e desktops), smartphones, servidores, impressoras e outros dispositivos de rede já se encontram conectados através de tecnologia TCP/IP, a inserção de dispositivos(*devices*) de telefonia fixa e de vídeo



conferência poderão vir a utilizar a mesma tecnologia, o que permite a conexão com estes equipamentos.

Tal fenômeno de interconexão, chamado “convergência” ou “comunicação integrada”, gera: grande flexibilidade na utilização de equipamentos e alta taxa de mobilidade dos usuários, que podem efetuar suas chamadas ramal-ramal através de seus aparelhos celulares, desktops ou outros equipamentos quaisquer.

Além disso, quando integradas a soluções de videoconferência, permitem a interconexão com inúmeros dispositivos remotos, convergindo em uma única solução de comunicação.

Há dois aspectos a considerar, sobre a solução completa de “Comunicação Integrada via VoIP”: o aspecto interno e o aspecto externo, do ponto de vista da comunicação a ser realizada.

No aspecto interno, os ganhos obtidos se destacam na modernização e atualização das conexões internas ao ambiente da ANA, uma vez que todo o cabeamento telefônico antigo presente nas instalações será desativado. As antigas conexões internas ao ambiente da ANA, não terão necessidade de novo cabeamento em padrão RJ11, uma vez que as comunicações de voz correrão paralelamente no cabeamento RJ45 (computadores e notebooks) e/ou Wi-Fi (rede sem fio), além da permissão de utilização dos ramais portáteis diretamente aos notebooks, tablets, smartphones e outros equipamentos similares, permitindo aos usuários atenderem chamadas em qualquer localidade em que estiverem.

Além dos aspectos técnicos citados anteriormente, destaca-se características peculiares relativa ao atual contexto pandêmico que afetou todo o planeta e contribuiu para a transformação do panorama da comunicação à distância, onde o deslocamento de servidores da ANA ficou restrito e a transmissão de dados entre dispositivos através do VoIP se mostrou fundamental para a continuidade da prestação de serviços de maneira tempestiva à sociedade.

Quanto ao aspecto externo, os links de comunicação de voz atualmente presentes no mercado mundial, do ponto de vista tecnológico, separam-se em dois tipos:

- Troncos de Comunicação E1 (*E-Carrier*)
- Troncos de Comunicação SIP (*Session Initiation Protocol*)

O E1, também conhecido como *E-Carrier*, é um sistema baseado em placas, podendo ser dividido em 32 canais, sendo 30 para ligações. Os dois restantes ficam reservados para fins de sinalização. Ele é utilizado para consolidar o tráfego de voz e acessar redes públicas telefônicas comutadas.

Já no SIP (*Session Initiation Protocol*), não há limite de conexões simultâneas, uma vez que é estruturado virtualmente. Porém, este depende de uma boa infraestrutura de rede, pois seu desempenho está relacionado à velocidade de envio e recebimento de dados. Outro aspecto a ser considerado é que há diferenças de desempenho e funcionalidade entre ambas as tecnologias - enquanto os links E1 são ágeis e podem ser utilizados com tráfego pesado, o SIP controla as chamadas e transferências de dados, garantindo a privacidade de usuários.

Atualmente, a ANA possui contratos relativos a 2 (dois) troncos de tecnologia E1, operantes através do Contrato 058/2019. Não há, a princípio, a necessidade de nova contratação para a migração para tronco SIP. Porém, é altamente recomendável, de maneira a aprimorar as tecnologias de comunicação futuras que, no processo de renovação dos contratos relativos aos troncos de telefonia, opte-se pela tecnologia SIP, que gerará maior economicidade se vinculado à tecnologia VoIP no ambiente interno.

2. Definição e Especificação das Necessidades

2.1. Necessidades do Negócio

Do ponto de vista do negócio, a demanda envolve a migração de todos os ramais utilizados na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para a tecnologia VoIP, bem como migração das soluções de Videoconferência. Parte importante entre os requisitos da contratação incluem: a proteção do investimento efetuado na solução em utilização para a reunião dos diretores colegiados, de forma a otimizar a integração; a multi-utilização e roteamento entre todas as soluções de comunicação da ANA, incluído o Microsoft Teams, requisitos estes responsáveis por gerar maior grau de economicidade e comunicação eficiente desde o momento de sua implementação.

Tendo em vista a implementação recente da Plataforma de Colaboração IP por voz e vídeo, a Avaya Equinox, em processo licitatório realizado no ano de 2020, refere-se a esta atual contratação, a que versará sobre a “Expansão da Solução de Comunicação IP, Avaya Equinox, na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA”.

A atuação na contratação de telefonia VoIP através do conceito de “expansão”, vem buscar garantir a total compatibilidade entre os equipamentos anteriormente contratados na solução Avaya Equinox e as novas instalações a serem efetuadas, a fim de garantir integração total na comunicação dentro do ambiente da ANA. Considerando tal premissa, não se deve abdicar da necessidade premente de que os equipamentos, dispositivos e licenças a serem adquiridos neste processo licitatório sejam diversos daqueles que manterão as características de compatibilidade solicitadas.

Desta forma, o atual processo de contratação refere-se a processo de aquisição de novos equipamentos, junto a fornecedor específico para licenças em tecnologias a serem instaladas em modelo de continuidade de solução, diferente do contrato anteriormente firmado em 2020, que tratava de objeto diverso.

Para que tal interação e expansão ocorra de forma satisfatória, as necessidades tecnológicas deverão ser definidas na etapa de planejamento da contratação, de maneira a permitir total integração entre a solução já adquirida e a solução a ser contratada.

2.2. Necessidades Tecnológicas

Por tratar-se de solução integrada ao ambiente de redes da Agência, a solução a ser adotada será de forma proprietária, ou seja, quando envolve a aquisição de equipamentos e sua consequente hospedagem no Data Center da ANA. Assim, necessita-se de espaço físico e instalações condizentes às necessidades tecnológicas envolvidas.

É de notório saber, entretanto, que o Data Center da ANA encontra-se desatualizado quanto à sua infraestrutura, o que faz com que estejam sintetizados em ações no PGA 2021, PDTIC 2020-2021 e PEI da autarquia, iniciativas estratégicas para sua modernização e adequação da infraestrutura às normas vigentes de segurança e disponibilidade.

Desta forma, torna-se interessante que a solução não esteja hospedada no Data Center ANA nos primeiros 5 (cinco) anos de sua utilização, para que possa ser completo no prazo máximo deste atual contrato.

Com as novas tecnologias envolvendo hospedagem de equipamentos em *Cloud Computing*, é de domínio público, que as principais fornecedoras da tecnologia, tais como: *Cisco, Siemens e Avaya*, possuem modelos contratuais que entregam a telefonia “como serviço”, ou seja, paga-se com recursos de custeio para a utilização de todos os equipamentos e funcionalidades durante a vigência contratual.

Uma vez que esteja finalizado o prazo contratual, deve-se efetuar a opção pela aquisição dos equipamentos em uso e conforme mais indicado, efetuar nova licitação para utilização de tecnologias que despontarem no período.

A contratação de telefonia VoIP como serviço enfrenta desafios que envolvem a depreciação dos bens disponibilizados ao contratante pela fornecedora. De forma que a depreciação dos itens envolvidos na contratação não signifique alta soma ao valor pago, indica-se que a vigência contratual inicial mínima seja de 36 (trinta e seis) meses.

Ao término dos 36 meses, conforme apregoa a Lei 8.666/93, poderão ser efetuadas outras duas renovações por igual período de 12 meses, a fim de completar o prazo máximo legal de 60 (sessenta) meses.

Contudo, a fim de cumprir o princípio da economicidade e garantir a diminuição dos custos de tecnologia deste mercado, ao final dos 60 (sessenta) meses, indica-se nova contratação, como forma de manutenção de níveis de atualização condizentes com as necessidades tecnológicas em permanente evolução no mercado.

Ademais, tendo em vista a necessidade colocada como premissa para a adoção da Comunicação Integrada no âmbito da ANA, bem como a necessidade de fornecimento de suporte aos serviços prestados por empresa especializada, torna-se essencial que a solução seja não seja provida por alternativas utilizando-se de código aberto, tais como Asterix, pelas razões abaixo expostas:



1. Os softwares open source (código aberto) podem ser modificados e distribuídos por qualquer desenvolvedor. Tais modificações podem conter falhas de segurança e erros, que podem afetar de maneira integral todo o parque de telefonia;
2. É de ciência dos principais fabricantes de mercado, que as soluções de comunicação IP baseadas em open source, representam sem qualquer tipo de dúvida, um risco eminente para qualquer tipo de cliente, principalmente quando se trata das informações de um órgão público. Até a presente data, já foram descobertas diversas vulnerabilidades divulgadas e conhecidas pelos profissionais da área;
3. As soluções open source não possuem nenhum amparo para o usuário final. É possível que a empresa que customize tais soluções, encontre informações relevantes em fóruns na internet, entretanto, não há certeza da confiabilidade da informação;
4. As soluções open source não impulsionam pesquisas, pois não há troca de capital com a fabricante desenvolvedora. Com isto, há menos incentivo para as melhorias e para o fortalecimento do mercado de recursos informatizados e de telecomunicações.

Dessa forma, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA efetuou procedimento licitatório que se estendeu no biênio 2019-2020, no qual culminou na contratação da solução Avaya Equinox, instalada e em uso pela Diretoria Colegiada da Agência.

Portanto, faz-se necessária a expansão da solução Avaya Equinox, atualmente presente na infraestrutura da agência com a adoção de comunicação integrada e implantação da plataforma VoIP em toda a autarquia, aproveitando-se das licenças já adquiridas para a expansão das capacidades do sistema de comunicação integrada.

A conexão entre os troncos de telefonia que abordam o Data Center da ANA é objeto de outras contratações da Agência, dessa maneira é mandatório permitir que todos os custos envolvendo conectividade entre o Data Center ANA e o Data Center da provedora da tecnologia, corram por conta da empresa contratada. Assim, quaisquer necessidades relativas a licenças de sistemas operacionais, alocação de equipamentos (gateways) no Data Center ANA e outras funcionalidades necessárias para o pleno funcionamento da solução, deverão igualmente fazer parte da solução ofertada.

Conclui-se que as necessidades tecnológicas dentro do ambiente da ANA limitam-se a prover espaço físico para a instalação dos equipamentos de conexão entre a nuvem provedora dos serviços Cloud e o Data Center da Agência. Por outro lado, de acordo com os argumentos já apresentados, a contratação da solução de Telefonia VoIP, Videoconferência e Comunicação Integrada, dá-se através da modalidade de serviço, efetuando-se a hospedagem dos equipamentos em “Cloud” fornecido pela infraestrutura da empresa contratada.

Salienta-se que na ANA já existe grande quantitativo de licenças de usuário do fornecedor Avaya, referentes ao processo de contratação anterior, no qual designava um único fabricante. No entanto, sabe-se através de pesquisas, da existência de inúmeros fornecedores cadastrados em território nacional, com as mesmas especificações técnicas do fabricante da contratação anterior, que possam atender plenamente às necessidades tecnológicas dentro do ambiente da ANA

A atual contratação se dá em 3 (três) itens principais:

- **Licenças de Uso:** são as licenças disponibilizadas pelo fabricante que, a depender de sua adoção, permitirão acesso a funcionalidades específicas da solução;
- **Devices:** são os equipamentos telefônicos, de áudio e vídeo conferências que são fisicamente instalados nas mesas, salas e ambientes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, vinculados a uma licença de uso, permitindo a utilização de equipamentos telefônicos e soluções de conferência integrados à Solução Equinox atualmente de propriedade da agência; e
- **Ambiente Central de Telefonia e VídeoConferência:** constituem-se das centrais telefônicas, gateways, concentradores e quaisquer outros equipamentos hospedados na nuvem provida pelo fornecedor ou, por força exclusiva de necessidade técnica no Data Center da ANA e que provêm a solução centralizada de VoIP integrada à plataforma Equinox. Excetuam-se deste item os ativos de rede (switches de borda) que efetuam a distribuição do cabeamento no ambiente ANA, estes já de propriedade da agência.



O “Ambiente Central de Telefonia e VídeoConferência” será composto por solução integrada e única, fornecida dentro das necessidades tecnológicas expostas nos artefatos da contratação, mediante gestão efetuada pela empresa contratada, de acordo com as especificidades a serem detalhadas no Termo de Referência desta contratação.

Quanto às Licenças de Uso, a fabricante Avaya provê os seguintes modelos de licenciamento atualmente:

Modelos de Licenciamento AVAYA			
Componentes de UC	Basic UC	Core UC	Power UC
Acesso a Vários Dispositivos	1	10	10
Recursos de Linha Empresarial (centenas de recursos)	x	x	x
Correio de Voz	Básico	Avançado	Avançado
AudioConferência (6 participantes)	x	x	x
Softphone para celular/laptop		x	x
Enterprise Single Sign on (Softphone)		x	x
Presença/mensagem multimídia		x	x
Conferência Equinox (opção on-premise)			x
Inclui Avaya Spaces	Essential	Business	Power

Tendo em vista a prévia existência na ANA de licenças do tipo Power User, adquiridas juntamente com a solução de Videoconferência no contrato anterior, não haverá necessidade de aquisição desta modalidade de licenciamento.

O item “Softphone para celular/laptop”, fator determinante na decisão sobre o quantitativo de licenças exposto no Item 3 – Estimativa da Demanda – Quantidade de Bens e Serviços, permite a portabilidade dos ramais entre os aparelhos (devices) e os equipamentos de TI. Com base neste item, os quantitativos de licenças foram definidos.

Quanto aos equipamentos (devices) a serem utilizados, foram agrupados por critérios, conforme descrito abaixo:

Grupo	Composição	Quantitativo	Tipo de Licença	Tipo de Device
Alta Gestão	• Diretores • Superintendentes, Superintendentes-Adjuntos • Secretário-Geral • Procurador-Chefe • Auditor-Chefe • Ouvidor • Corregedor • Gerente Geral de Estratégia	33	Core UC	Terminal Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado
Apoio à Gestão	Composta por secretárias(os) e demais profissionais que têm por ações comuns o encaminhamento e orquestração de chamadas entre diversos servidores e colaboradores da ANA	20	Core UC	Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências
Gestão Intermediária	• Coordenadores Gerais • Coordenadores • Chefes de Divisão	78	Core UC	Desktop Phone, de nível intermediário,

				com funcionalidades de chamadas em Grupo
Recepções dos Blocos	Composta pelos postos de trabalho que desempenham suas tarefas nas recepções e ativam grande número de ramais.	7	Basic UC	Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de <i>SoftPhone</i>
Tipo Comum – Com Acesso Remoto	•Corpo de Servidores e Colaboradores diferenciados pela capacidade de acesso remoto à telefonia IP, com ramal extensível a devices múltiplos	400	Basic UC	Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica.
Tipo Comum	•Corpo de Servidores e Colaboradores •Restaurante	590	Basic UC	Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica.
Sala Multiuso para mais de 20	Auditórios e salas com maior necessidade de abrangência de áudio e	5 Unidades de Colaboração Avançadas (Câmera)	Core UC	Composta de solução conjugada

participantes	vídeo	5 Conference Phone Avançados		contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 telefones de uso múltiplo (tipo “Estrela”)
Sala Multiuso para menos de 20 participantes	Auditórios e salas com necessidade inferior de abrangência de áudio e vídeo.	15 Unidades de Colaboração Básicas (Câmera) 15 Conference Phone Básicos	Core UC	Composta de solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 telefones de uso múltiplo (tipo “Estrela”)
Total de Desktop Phones/Multimedia Phones/Licenças				1.171
Total de Unidades de Colaboração (Câmeras)				20
Total de Conference Phones (“Estrelas”)				20

2.3. Requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução de TIC

São requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TI abordada na atual contratação:

- O fornecimento de toda a infraestrutura, equipamentos telefônicos, centrais, comutadores, links de comunicação entre o DataCenter da ANA e o Data Center que abrigará a central telefônica *Cloud Based* e gateways necessários ao seu pleno funcionamento, na modalidade de serviço, com gerenciamento da solução pela CONTRATADA, configurando a expansão da solução Avaya Equinox, atualmente contratada pela ANA;

- b) A hospedagem do máximo de equipamentos, salvos os que são invariavelmente necessários estarem instalados no Data Center ANA por questões técnicas que sobrevenham ao desejo da autarquia, em ambiente *Cloud Based*, ou seja, em nuvem pública de gerenciamento exclusivo da CONTRATADA, que será responsável por sua disponibilidade, desempenho e manutenção;
- c) O fornecimento dos equipamentos telefônicos (devices) de acordo com as especificações a serem expostas no Termo de Referência, instalados e operacionais, nas mesas dos usuários, já configurados e prontos para uso;
- d) O fornecimento de quaisquer licenças de software, sistemas operacionais e aplicativos necessários à completa instalação da solução;
- e) O fornecimento dos aplicativos para Desktops, Notebooks, Smartphones e tablets, integrados ao ambiente de videoconferência e os ramais do usuário, que permitirão aos mesmos o atendimento de chamadas direcionadas aos seus ramais em qualquer localidade física nas quais estiverem desempenhando suas atividades;
- f) O fornecimento de aplicativos para desktops, notebooks, smartphones e tablets, integrados aos ramais do usuário, que permitirão aos mesmos o atendimento de chamadas direcionadas aos seus ramais em qualquer localidade física nas quais estiverem desempenhando suas atividades;
- g) O fornecimento de suporte “on-site” durante toda a vigência contratual, prevendo a solução de problemas, reposição de equipamentos defeituosos e quaisquer outras ações que venham a garantir o fornecimento ininterrupto das soluções contratadas, em dias úteis, entre as 08:00hs e 20:00hs para os usuários das licenças Basic UC e Core UC, conforme níveis de serviço a serem explicitados no Termo de Referência;
- h) O fornecimento de suporte adicional telefônico durante toda a vigência contratual, prevendo a solução de problemas de usuários VIP, detentores das licenças Power UC em dias úteis entre as 07:00hs e 08:00hs e 20:00hs e 23:00hs, além de suporte aos finais de semana e feriados entre as 07:00hs e 23:00hs.
- i) O fornecimento de, ao menos, 3 (três) treinamentos na modalidade On-Line (à distância) aberto a todos os colaboradores da ANA, para conhecimento das novas tecnologias (telefonia

e videoconferência), bem como iniciação à sua operação no dia-a-dia, incluindo os materiais de divulgação e organização e mediação das dúvidas junto aos usuários;

- j) O fornecimento de, ao menos, 3 (três) treinamentos na modalidade On-Line (à distância) para os diretores da ANA, em datas a serem definidas, com revezamento entre as turmas, para entendimento personalizado das soluções de telefonia e videoconferência adotadas, incluindo materiais didáticos, manuais, materiais de divulgação e organização do evento; e
 - k) O fornecimento de, ao menos, 3 (três) treinamentos na modalidade On-Line (à distância) personalizados para os assessores, secretários(as) e outros servidores e/ou colaboradores que prestam apoio administrativo e logístico aos Diretores e Superintendentes, para a correta operação de todos os equipamentos relacionados à telefonia e videoconferência fornecidos, incluindo materiais didáticos, manuais, divulgação, organização e mediação dos eventos.
- Estimativa da Demanda – Quantidade de Bens e Serviços.

Com base nos levantamentos efetuados internamente nas salas e nos setores de patrimônio e infraestrutura da ANA, foram levantados os quantitativos necessários e enviados e-mails a fornecedores aleatórios da solução obtiveram os seguintes custos e quantidades, conforme 06 (seis) propostas comerciais formais anexas a este Estudo Técnico Preliminar- ETP:



Classificação	QTD	Fornecedor: Betta Group		Fornecedor: SEAL Telecom		Fornecedor: Telesul Sistemas	
		Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Solução Centralizada de Telefonia, Gateways, Hubs e hospedagem em nuvem privada ANA no ambiente da Contratada	1	50.361,50	604.338,00	47.541,67	570.500,00	51.416,67	617.000,00
Desktop Phone tipo Terminal Multimídia Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Alta Gestão”	33	6.528,66	78.340,00	6.257,07	75.084,79	6.899,08	82.789,00
Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Apoio à Gestão”	20	1.928,50	23.778,00	1.668,89	20.026,74	1.990,83	23.890,00
Desktop Phone, de nível	78	5.173,33	62.080,00	5.024,29	60.291,51	5.401,67	64.820,00





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

intermediário, com funcionalidades de chamadas em Grupo, com licença do tipo Core UC, para o atendimento ao grupo “Gestão Intermediária”									
Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de <i>SoftPhone</i> , com licença do tipo Basic UC, para atendimento ao Grupo “Recepções dos Blocos”	7	712,33	8.548,00	667,45	8.009,36	807,50	9.690,00		
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”	590	19.461,67	233.540,00	18.211,23	218.534,72	19.915,83	238.990,00		
Desktop Phone de nível básico,	400	33.555,33	402.664,00	32.547,56	390.570,69	34.075,00	408.900,00		



STI_PCTID4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP Nº 02500.026794/2021-69

15 de 27

com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”, acrescida de funcionalidade que permita o acesso remoto às soluções.									
Solução conjugada contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com mais de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Mais de 20 Participantes”	5 + 5	1.707,50	20.490,00	1.547,83	18.573,93	1.861,67	22.340,00		
Solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 conjuntos de microfone e	15 + 15	2.537,50	30.450,00	2.301,12	27.613,46	3.049,92	36.599,00		





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com menos de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Menos de 20 Participantes”									
Valor Total Mensal						R\$ 122.019,00		R\$ 115.767,10	R\$ 125.418,17
Valor Total do Contrato (36 meses)						R\$ 4.392.684,00		R\$ 4.167.615,59	R\$ 4.515.054,00



Considerando que o TCU, em seu Acórdão 3068/2010 – Plenário, dispõe que os preços de mercado serão melhor representados pela média ou mediana, pois representam de forma mais equilibrada os preços de mercado, têm-se, portanto, os seguintes valores estimativos da atual contratação, com base na média obtida:

Classificação	QTD	Valor Médio	
		Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Solução Centralizada de Telefonia, Gateways, Hubs e hospedagem em nuvem privada ANA no ambiente da Contratada	1	49.773,28	597.279,36
Desktop Phone tipo Terminal Multimídia Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Alta Gestão”	33	6.561,60	78.739,24
Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Apoio à Gestão”	20	1.862,74	22.352,88
Desktop Phone, de nível intermediário, com funcionalidades de chamadas em Grupo, com licença do tipo Core UC, para o atendimento ao grupo “Gestão Intermediária”	78	5.199,76	62.397,16
Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de <i>SoftPhone</i> , com licença do tipo Basic UC, para atendimento ao Grupo “Recepções dos Blocos”	7	729,09	8.749,12
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”	590	19.196,24	230.354,92
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo	400	33.392,63	400.711,56



“Tipo Comum”, acrescida de funcionalidade que permita o acesso remoto às soluções.			
Solução conjugada contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com mais de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Mais de 20 Participantes”	5 + 5	1.705,67	20.468,00
Solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com menos de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Menos de 20 Participantes”	15 + 15	2.629,51	31.554,16
Valor Total Mensal		R\$ 121.050,53	
Valor Total do Contrato (36 meses)		R\$ 4.357.819,20	

Reitera-se que os custos obtidos preveem depreciação dos equipamentos em período não inferior a 36 (trinta e seis) meses, ao prazo o recomendado conforme estabelecido na primeira vigência contratual resultante deste procedimento licitatório.

3. Soluções Identificadas

ID	Descrição da Solução
1	Aquisição de solução VoIP contendo central telefônica, licenças anuais e equipamentos, sob a forma de investimento.
2	Contratação dos serviços de VoIP através de nuvem privada da ANA, fornecido como serviços, na modalidade de pagamento conforme demanda.

4. Análise Comparativa de Soluções

Requisito	ID da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A solução contém item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (SGD)?	1		X	
	2		X	
A solução encontra-se implantada em outro órgão da Administração Pública?	1	X		
	2	X		
Há alternativas no mercado?	1		X	
	2		X	
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões e-PING, e-MAG e e-Pwg?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando a solução abranger documentos arquivísticos)	1			X
	2			X
Há necessidade de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual?	1		X	
	2		X	

5. Análise de Viabilidade

5.1. Soluções Viáveis

A análise de viabilidade de ambas as soluções deverão ser efetuada com base em duas perspectivas: a da economicidade na contratação e a da possibilidade de sua aplicação ao ambiente tecnológico do Data Center da ANA.

Na solução 1, há a necessidade de aquisição dos equipamentos de telefonia e videoconferência presentes neste estudo (material permanente), bem como dos servidores e racks para o abrigo destes equipamentos no Data Center da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Há, ainda, a necessidade de inserção dos novos servidores nos contratos de manutenção e suporte já vigentes na agência, bem como estimar-se, a partir do 13º mês de vigência contratual, conforme os custos envolvidos em renovações de licenças e contratação de suporte técnico especializado para a prestação destes serviços após a perda da garantia fornecida.

Já na solução 2, todos os equipamentos, incluindo: suporte, licenciamentos e demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, serão fornecidos concomitantemente como serviços,

pelo período de até 60 (sessenta) meses, não havendo necessidade de contratações de equipamentos adicionais.

Os cálculos abaixo foram efetuados com base em perspectiva otimista de renovação contratual que culmine em vigência total acumulada em 60 (sessenta) meses, conforme define a Lei 8.666/93:

ID da Solução	Valor Investimento	Custo Anual (primeiros 12 Meses)	Custo Total 24 Meses Remanescentes	Custo Total de Propriedade da Solução (36 meses)
1	R\$ 3.913.473,10 ⁽¹⁾	R\$ 0 ⁽²⁾	R\$ 1.260.000,00 ⁽³⁾	R\$ 5.173.473,10
2	R\$ 0 ⁽⁴⁾	R\$ 1.452.600,00 ⁽⁵⁾	R\$ 2.905.219,20 ⁽⁶⁾	R\$ 4.357.819,20

(1) Valor fornecido pela Avaya em cotação acrescido do investimento em 2 (dois) servidores físicos para abrigo do gateway de comunicação e equipamentos de rede para distribuição.

(2) Não há custo no primeiro ano, com a garantia do fabricante

(3) Custo estimado de contrato de manutenção e suporte à telefonia

(4) Não há custo de investimento neste cenário

(5) Custo conforme tabela constante no Item 3 – Estimativa da Demanda

(6) Custo conforme tabela constante no Item 3 – Estimativa da Demanda

5.2. Soluções Inviáveis

Pelos argumentos já expostos, a adoção de soluções em código aberto, como a opção de uso do Asterix, não é cogitada para atender expectativas viáveis pela ANA.



6. Sistema de Registro de Preços - SRP

É caso de SRP?

☐ SIM ☒ NÃO

Se sim, indique em qual das hipóteses abaixo o objeto da contratação se enquadra, conforme previsto no art. 3º do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- ☐ quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- ☐ quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- ☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Análise Comparativa de Custos (Pesquisa Mercadológica)

Por se tratar de contratação referente à expansão de solução ainda não contratada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, esta contratação de solução, Avaya Equinox para VídeoConferência, não apresenta análise comparativa de custo similar entre os órgãos públicos que possuem dados disponíveis para consulta no Painel de Compras do Governo Federal.

Cabe citar primeiramente, que uma vez contratada determinada solução e o fornecimento será feito por fabricante específico, será necessário que haja a contratação dos serviços de expansão da solução original de maneira lógica e segura. Em segundo, também se faz necessário que a solução original tenha sido contratada anteriormente por outro órgão público. Fatos que destacam a existência de dois pré-requisitos essenciais na atual contratação da solução e que, obrigatoriamente, precisam ser executados de forma concomitante.

Além dos 2 (dois) pré-requisitos obrigatórios, o ente contratante deve ter igualmente a necessidade e o interesse em efetuar a expansão da solução.

De acordo com os 2 (dois) pré-requisitos obrigatórios necessários para contratação da solução, não foram localizados outros órgãos públicos com semelhante demanda, por isso não houve parâmetro para custos que pudessem ser encontrados nas pesquisas de preço do Governo Federal.

Porém, de forma a subsidiar a contratação e a garantia da economicidade para os cofres públicos, foram pesquisadas soluções características técnicas e volumetria similares à contratação da solução aqui pretendida. Portanto, optou-se por valores estimativos aproximados, disponíveis em contratações de soluções similares.

O item com identificação de compra 0063/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 26 de novembro de 2020, efetuou contratação de solução de TelePresença, parcialmente similar ao objeto desta compra, pelo valor de R\$ 1.104.000,00 para 30 meses de contrato, para o fornecimento do serviço a 200 ramais/ pontos de presença, o que resulta em valor estimativo por ponto de ramal em R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) para período de 30 (trinta) meses.

Na contratação ora em tela, com os valores estimativos apresentados até o momento, no valor de R\$ 6.522.001,80 (Seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, um real e oitenta centavos), objetivando o fornecimento de 1.191 pontos de ramais (sendo 1.171 ramais pessoais e 20 ramais em salas multiuso), o custo unitário resta calculado em R\$ 5.476,07 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) para o período de 36 (tinta e seis) meses

7.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

Apresentam-se os CTP (Custos Totais de Propriedade) para ambas as soluções viáveis apresentadas:



ID da Solução	Valor Investimento	Custo Anual (primeiros 12 Meses)	Custo Total 24 Meses Remanescentes	Custo Total de Propriedade da Solução (36 meses)
1	R\$ 3.913.473,10 ⁽¹⁾	R\$ 0 ⁽²⁾	R\$ 1.260.000,00 ⁽³⁾	R\$ 5.173.473,10
2	R\$ 0 ⁽⁴⁾	R\$ 1.452.600,00 ⁽⁵⁾	R\$ 2.905.219,20 ⁽⁶⁾	R\$ 4.357.819,20

(1) Valor fornecido pela Avaya em cotação acrescido do investimento em 2 (dois) servidores físicos para abrigo do gateway de comunicação e equipamentos de rede para distribuição.

(2) Não há custo no primeiro ano, com a garantia do fabricante

(3) Custo estimado de contrato de manutenção e suporte à telefonia

(4) Não há custo de investimento neste cenário

(5) Custo conforme tabela constante no Item 3 – Estimativa da Demanda

(6) Custo conforme tabela constante no Item 3 – Estimativa da Demanda

7.2. Mapa Comparativo dos Custos Totais de Propriedades – TCO(R\$)

ID	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Solução 1	3.913.473,10	630.000,00	630.000,00	5.173.473,10
Solução 2	1.272.958,92	1.288.489,01	1.304.208,57	4.357.819,20

8. Solução Escolhida

Tendo em vista os estudos apresentados quanto aos custos e as especificidades operacionais de sua implantação, fica escolhida a **Solução 2 como opção mais viável** que consolidará o prosseguimento deste processo de contratação.

Considerando ainda a classificação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, que contam no SISPLANA, como “natureza de custeio”, a solução viabiliza a possibilidade de adequação à previsão orçamentária.



9. Justificativa da Solução Escolhida

Justifica-se a solução escolhida através da consolidação das informações e conclusões apresentadas neste documento, mais especificamente no que se refere a dois critérios destacados no processo de análise da atual contratação:

- Primeiro critério: aponta-se como sendo a solução economicamente mais viável para a atual contratação; e
- Segundo critério: mostra-se como sendo a solução para implementação mais célere, que não provê nenhum impacto à infraestrutura vigente nas redes de comunicação da ANA, diminuindo a necessidade de investimentos futuros para implementação dessa solução (switches, cabeamento, Data-Center, etc).

10. Estimativa de Custo Total da Contratação

Para o exercício de 2021, o custo total de contratação da solução, conforme memória de cálculo estipulada neste documento é estimado em **R\$ 726.303,18 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e dezoito centavos)**, podendo sofrer alteração através de redução de valores durante o procedimento licitatório.

O valor do parágrafo anterior considera a realização do procedimento licitatório em tempo hábil para celebração do contrato e utilização da solução por 6 (seis) meses no exercício vigente.

O custo total da contratação fica estimado para, em contrato com vigência de **36 (trinta e seis) meses**, em **R\$ 4.357.819,20 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

11. Declaração de Viabilidade

De acordo com o que foi exposto neste documento, no que se refere às características da atual contratação, bem como pelas avaliações das soluções apresentadas, de acordo com seus pontos positivos e negativos e estipulando a análise dos critérios apresentados, a **Equipe de Planejamento da Contratação DECLARA A VIABILIDADE da contratação**, com o prosseguimento do processo de Planejamento.

12. Aprovação e Assinatura

Conforme o Art. 11º da IN SGD/ME nº 1/2019, o Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

(assinado eletronicamente)
MARIO BRENO CORDEIRO SANTANA
Técnico Administrativo
Integrante Requisitante

(assinado eletronicamente)
JULIO CESAR MELLO RODRIGUES
Coordenador de Operação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)
REBECA CRIVELARO CAMPOS
Analista Administrativa
Integrante Administrativo

(assinado eletronicamente)
FÁBIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação





PROPOSTA COMERCIAL

13 de Maio de 2021





À

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Referente: Projeto Avaya

Desejamos, expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida para participarmos neste projeto do **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**.

Temos a satisfação de apresentar nossa Proposta de Fornecimento, acompanhada com as descrições previstas para o desenvolvimento do projeto.

Atenciosamente,

Rosangela Andrade

Gerente de Contas

Telefone (11) 99597-4253

E-mail: rosangela.andrade@betta.gp



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Sobre a Betta Global Partner.....	3
1.2 Política de Segurança e Confidencialidade	3
2. INVESTIMENTO.....	4
IMPOSTOS E TAXAS	5
prazo de entrega	5
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	6
Observações.....	6
VALIDADE.....	6
TERMO DE CONCORDÂNCIA.....	7



1. INTRODUÇÃO

1.1 Sobre a Betta Global Partner

Há 30 anos no mercado e com vasta experiência em Soluções de Telecomunicações, a Betta Global Partner traz Inovação e tecnologia liderada por uma equipe de especialistas com experiência em diversos cenários empresariais, com o intuito de oferecer estrutura tecnológica, potencializando o aumento de performance e melhor rentabilidade ao negócio de seus clientes.

Com matriz em São Paulo e 3 escritórios distribuídos nas regiões Sul e Sudeste (Curitiba, Belo Horizonte e Rio de Janeiro), expandimos nossa operação para a América Latina, com a inauguração, em 2019, em Bogotá/Colômbia.

Entender a real necessidade do cliente é essencial, assim conseguimos dimensionar e customizar cada projeto de maneira individual, propondo soluções de mercado eficientes, com plataformas tecnológicas que trazem rentabilidade ao negócio. Para tanto, além de nosso time comercial, pré-vendas e especialistas em negócios (GDN), temos uma equipe de técnicos altamente capacidade e todas as áreas em que atuamos, promovendo uma garantia de que nossas ofertas sempre são sustentadas e mantidas com mais alto nível de qualidade. Dispomos de uma fábrica de desenvolvimento de software própria que traz soluções e tecnologia focadas na experiência de atendimento do usuário.

O nosso objetivo é que seu negócio seja o seu único ponto de atenção.

A tecnologia a Betta cuida para você!

Obrigado por nos permitir fazer parte de sua história.

1.2 Política de Segurança e Confidencialidade

A Betta Global Partner respeita e zela por sua privacidade, todos os dados coletados durante nossos processos comerciais seguem os requisitos das leis de proteção de dados pessoais. Conheça nossa política de privacidade!

Ao receber da Betta Global Partner a presente proposta, a empresa receptora se obriga a manter total e irrestrito nível de sigilo e confidencialidade de seu conteúdo, das informações e dados tratados direta e indiretamente neste processo, assumindo o compromisso de não divulgar a terceiros, nem dar destinação diversa aos dados e/ou informações, seja de ordem técnica, comercial, operacional ou administrativa, contidas na presente proposta, sem expresse consentimento da Betta Global Partner.

O presente acordo entrará em vigor na data de recepção da proposta pela receptora e permanecerá vigente pelo prazo de 3 (três) anos, tendo ou não firmado o aceite desta proposta.

2. INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Mensal - R\$	Valor Anual - R\$	Valor 36 meses - R\$
Solução Centralizada de Telefonia, Gateways, Hubs e hospedagem em nuvem privada ANA no ambiente da Contratada	1	R\$ 50.361,50	R\$ 604.338,00	R\$ 1.813.014,00
Desktop Phone tipo Terminal Multimídia Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Alta Gestão”	33	R\$ 6.528,33	R\$ 78.340,00	R\$ 235.020,00
Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Apoio à Gestão”	20	R\$ 1.981,50	R\$ 23.778,00	R\$ 71.334,00
Desktop Phone, de nível intermediário, com funcionalidades de chamadas em Grupo, com licença do tipo Core UC, para o atendimento ao grupo “Gestão Intermediária”	78	R\$ 5.173,33	R\$ 62.080,00	R\$ 186.240,00
Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de SoftPhone, com licença do tipo Basic UC, para atendimento ao Grupo “Recepções dos Blocos”	7	R\$ 712,33	R\$ 8.548,00	R\$ 25.644,00
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”	590	R\$ 19.461,67	R\$ 233.540,00	R\$ 700.620,00
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”, acrescida da capacidade de acesso remoto.	400	R\$ 33.555,33	R\$ 402.664,00	R\$ 1.207.992,00
Solução conjugada contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com mais de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Mais de 20 Participantes”	5 + 5	R\$ 1.707,50	R\$ 20.490,00	R\$ 61.470,00
Solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com menos de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Menos de 20 Participantes”	15 + 15	R\$ 2.537,50	R\$ 30.450,00	R\$ 91.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (MENSAL)				R\$ 122.019,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (36 MESES)				R\$ 4.392.684,00



IMPOSTOS E TAXAS

Nos valores apresentados não estão inclusos os diferenciais de alíquota de ICMS para os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhã, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia, Sergipe e Distrito Federal, conforme Protocolo ICMS 21, de 1º de Abril de 2.011. Quando da emissão da Nota Fiscal e da Fatura para estes estados, será adicionado o diferencial de alíquota sobre os valores dos produtos.

Caso venham a ser alteradas as alíquotas ou a base de cálculo dos tributos acima mencionados, assim como criados novos impostos ou promovidas mudanças na legislação que afetem os valores aqui negociados, fica desde já estabelecido que a CONTRATADA poderá ajustá-los para refletir essas alterações.

prazo de entrega

O início dos trabalhos se dá a partir de 45 dias úteis da assinatura da proposta comercial.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	CONDIÇÃO
Serviços de Locação/Cloud	O faturamento dos produtos, serão emitidos na entrega dos produtos, com prazo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.
Serviço Implantação	O faturamento dos Serviços e Desenvolvimento detalhados nesta proposta obedecerão a seguinte proporcionalidade: • 40% do total do Projeto – No Aceite da Proposta • 35% do total do Projeto – Na Homologação do projeto – Entende-se como homologação a validação do desenvolvimento das principais funcionalidades com o cliente • 25% do total do Projeto – No Termo de Aceite do projeto Com vencimento conforme detalhamento: 15 dias boleto bancário.

Observações

Esta oferta não contempla o fornecimento de quaisquer produtos e serviços que não estejam devidamente relacionados neste documento.

Caso seja necessária qualquer alteração no escopo do projeto, duração, premissas, entregáveis, preços ou abordagem, sejam estas impostas pela CONTRATANTE ou não, deverá ser feita por escrito e devidamente aceita por ambas as partes, usando para isso um formulário de pedido de mudança a ser distribuído às partes durante a reunião inicial do projeto. Um pedido de mudança incluirá a razão para a mudança solicitada, uma descrição detalhada da mudança e o impacto antecipado no cronograma, nos entregáveis, na abordagem e no preço do projeto.

VALIDADE

Os termos desta proposta são válidos por um período de 30 (trinta) dias úteis da data de sua confecção. Findo este prazo, sem que tenha havido a sua devida aprovação pela CONTRATANTE, ficará a mesma sujeita à revalidação por escrito por parte da BETTA GLOBAL PARTNER.



TERMO DE CONCORDÂNCIA

Fica estabelecido através deste documento, que a BETTA GLOBAL PARTNER e a CONTRATANTE, abaixo representadas por seus legítimos procuradores, desde já aceitam e se comprometem a cumprir as condições estipuladas na Proposta Comercial

Atenciosamente,

De acordo:

BETTA GLOBAL PARTNER

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
- ANA

Nome:

Cargo:

Data:

Nome:

Cargo:

Data:

Testemunha

Nome:

RG:

Testemunha

Nome:

RG:



PROPOSTA COMERCIAL DA SOLUÇÃO

SOLUÇÃO VOIP



Preparado para Sr. Júlio Cesar Mello Rodrigues

Elaborador por

Cicero Sousa
Gerente Comercial DF/NE
cicero@sealtelecom.com.br
61 99909 3985



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Prezado Júlio,

Temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial para o fornecimento de solução Voip para atender ao projeto solicitado.

A SEAL TELECOM apresenta a solução técnica funcional mais adequadas as necessidades do nosso cliente, e dispõe em seu corpo técnico todos os recursos humanos necessários para a implantação deste importante projeto no prazo solicitado.

Nosso diferencial se baseia nas parcerias junto aos fabricantes indicados neste projeto e na qualidade profissional de nossa equipe inserida nas melhores práticas aplicada a globalização mundial do conhecimento e da tecnologia, bem como a contínua atualização técnica de nossos funcionários, o que nos deixam confortáveis na certeza da competência em não só atender, mas exceder suas expectativas.

Sem mais para o momento, apresentamos a seguir nossa solução para o projeto em referência, e nos colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Brasília, 14 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Cicero Sousa
Gerente Comercial DF/NE
cicero@sealtelecom.com.br
61 99909 3985

1. SEAL TELECOM

A Seal Telecom é uma multinacional integradora de soluções fundada em 1999, a empresa oferece soluções inovadoras de **Áudio e Vídeo, Comunicação Unificada, Smart Buildings, Broadcast, Incêndio e Segurança** que são customizadas para as necessidades de cada cliente. Recentemente, a empresa foi recertificada para ISO 9001:2015 em reconhecimento à consistência na qualidade dos serviços prestados e também certificada com a ISO 27001:2013, em reconhecimento à gestão da segurança da informação. A Seal Telecom atende toda a América Latina com escritórios no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Paraguai, Peru e outros.



Nossa rede de parceiros se estende por mais de 60 marcas líderes mundiais, o que **garante um padrão de qualidade global** a tudo que a Seal Telecom oferece. Cada solução é cuidadosamente aplicada e elaborada por nossas equipes de engenharia e especialistas em cada área.

Com foco na oferta de soluções eficazes e criativas, disponibilizamos todo o suporte para otimizar os recursos, aumentando a produtividade de forma a atender de maneira eficiente todas as expectativas de cada cliente. Estando com a Seal Telecom, você **terá garantia, atendimento personalizado e transparência sempre**.

1.1 Missão

Atender às necessidades dos nossos clientes, garantindo interação por voz, imagem e compartilhamento de dados eficazes, possibilitando uma comunicação com qualidade e segurança a nível internacional.

1.2 Visão

Ser reconhecida por colaboradores, parceiros e clientes como líder nacional na integração de soluções para Comunicações Unificadas, Áudio & Vídeo, Broadcast, Segurança, Automação Predial e Arenas e Teatros destacando-se pela excelência nos serviços prestados, superando as expectativas de nossos clientes.

1.3 VALORES

- Foco no cliente com o acompanhamento de todos os processos do projeto, desde a pré até o pós-venda;
- Comprometimento e integridade nas relações com nossos clientes, colaboradores, ou parceiros, mediante a transparência e aplicação dos princípios morais e éticos;
- Cultivo e disseminação do respeito mútuo;
- Incentivo ao trabalho em equipe em um ambiente de colaboração;
- Manter-se atualizado com novas tecnologias, incentivar o desenvolvimento contínuo das nossas habilidades e especializar-se para melhor atender às necessidades dos nossos clientes.

1.4 CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

A Seal Telecom conquistou o Certificado ISO 9001, emitido pela Fundação Vanzolini. O compromisso com a qualidade é um dos diferenciais da Seal Telecom que está sempre em busca da melhoria contínua de suas soluções para atender as expectativas dos nossos clientes. Nosso Sistema de Gestão da Qualidade é auditado periodicamente por organismo independente.

O Sistema de Gestão da Qualidade implementado tem foco em:

- Fornecer soluções eficazes que atendam as expectativas e necessidades dos seus clientes;
- Melhorar continuamente a eficácia dos seus processos.

1.5 CERTIFICAÇÃO ISO 27001:2013

A Seal Telecom conquistou também o Certificado ISO 27001, referência internacional em Segurança da Informação ISMS (*Information Security Management System*), que possui um conjunto de requisitos, processos e de gestão em relação à política de segurança organizacional de documentações e informações internas e de negócios, totalmente alinhada às regras estabelecidas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

1.6 METODOLOGIA DE TRABALHO

Os projetos executados pela Seal Telecom seguem as melhores práticas e metodologias mundiais, baseadas em PMBOK do *Project Management Institute* e ITIL *Information Technology Infrastructure Library*.

	   	Metodologia de Trabalho
	    	Pessoas
		Sala Padrão de Videoconferência
	    	Projeto e Construção

1.7 CLIENTES

Com mais de 5.000 clientes, abaixo listamos alguns deles:



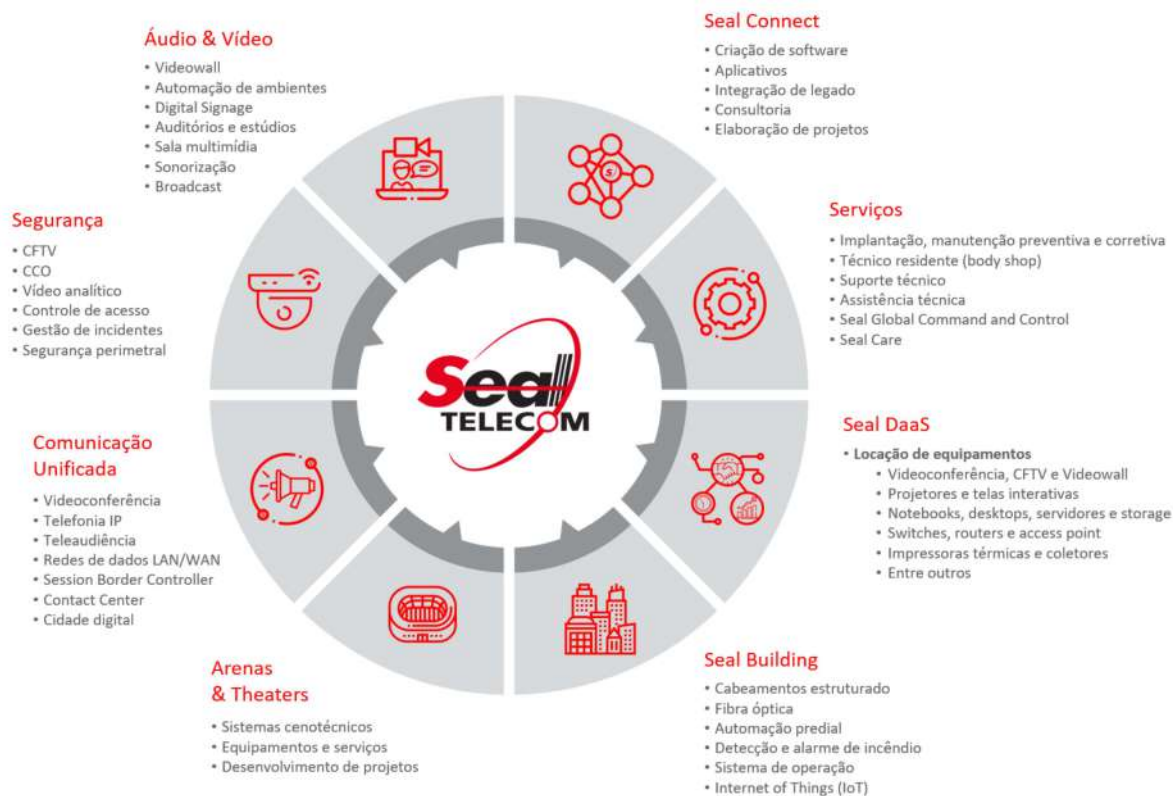
1.8 PARCEIROS TECNOLÓGICOS

Atuamos com mais de 180 parceiros tecnológicos, abaixo apresentamos alguns deles:



2. NOSSO PORTFÓLIO

Com um portfólio amplo, a Seal Telecom oferece soluções integradas a seus clientes, possibilitando projetos integrados com redução de riscos e custos, maior sinergia em as diferentes atividades do projeto e uma gestão de pós-venda mais eficiente.



2.1 SOLUÇÃO SEAL CARE

Através do nosso Centro de Comando e Controle, ofertamos diversos serviços que garantem toda a tranquilidade necessária para seu projeto ou serviços gerenciados, baseado em ITIL e Melhores Práticas.

Você pode escolher aquele que mais se adequa à sua necessidade.

- **Seal Care** – Serviços com visitas técnicas para manutenção preventiva e SLA para manutenções corretivas garantindo assim maior produtividade e retorno ao investimento realizado;
- **Serviços Gerenciados** – Através de um portfólio amplo de serviços gerenciados, ofertamos:
 - Vídeo Monitoramento Remoto em *Cloud*
 - Gerenciamento de *Cybersegurança* e *Networking*
 - Gestão e Operação de Soluções
 - Gestão de Sensores e IoT

Os serviços gerenciados da Seal Telecom são baseados em escopos definidos em conjunto com o cliente e adequado conforme o nível de serviços (SLA) necessário para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e negócio do cliente.



3. PROPOSTA

Esta proposta foi elaborada para atender a solicitação de proposta para a expansão de soluções Avaya com a adesão ao modelo de Telefonia Voz sobre IP (VoIP).

4. INVESTIMENTO

<i>Classificação</i>	<i>QTD</i>	<i>Valor Mensal (R\$) (**)</i>	<i>Valor Anual Estimado (R\$)</i>	<i>Valor Estimado (R\$) para 36 meses</i>
<i>Solução Centralizada de Telefonia, Gateways, Hubs e hospedagem em nuvem privada ANA no ambiente da Contratada</i>	1	47.541,67	570.500,00	1.711.500,00
<i>Desktop Phone tipo Terminal Multimídia Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Alta Gestão”</i>	33	6.257,07	75.084,79	225.254,37
<i>Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Apoio à Gestão”</i>	20	1.668,89	2.0026,74	60.080,21
<i>Desktop Phone, de nível intermediário, com funcionalidades de chamadas em Grupo, com licença do tipo Core UC, para o atendimento ao grupo “Gestão Intermediária”</i>	78	5.024,29	60.291,51	18.0874,54
<i>Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de SoftPhone, com licença do tipo Basic UC, para atendimento ao Grupo “Recepções dos Blocos”</i>	7	667,45	8.009,36	24.028,08
<i>Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”</i>	590	18.211,23	21.8534,72	655.604,15
<i>Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo “Tipo Comum”, acrescida da capacidade de acesso remoto.</i>	400	32.547,56	39.0570,69	1.171.712,07
<i>Solução conjugada contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com mais de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Mais de 20 Participantes”</i>	5 + 5	1.547,83	18.573,93	55.721,78

Solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 conjuntos de microfone e autofalante (tipo “Estrela”) para ambientes com menos de 20 posições e atendimento ao Grupo “Salas Multiuso para Menos de 20 Participantes”	15 + 15	2.301,12	27.613,46	82.840,39
VALOR MENSAL TOTAL DA PROPOSTA (MENSAL)				R\$ 115.767,10
VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO (36 MESES)				R\$ 4.167.615,59

- **Valor total da solução por 36 meses:** Quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos.
- Será efetuado fatuamente como Hardware (Equipamento), Software e Serviços considerando a modalidade Empreitada Global que permite o desmembramento dos itens em Equipamentos e Serviços.
- Os valores apresentados na tabela de investimento consideram todos os impostos de responsabilidade de recolhimento da Seal Telecom para a classificação fiscal considerada para o cliente como NÃO CONTRIBUINTE
- Valores em Reais

5. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE EXECUÇÃO

5.1 CRONOGRAMA DETALHADO DO FORNECIMENTO

Prazo de Entrega da solução de 90 dias.

6. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS

Para a Proposta de Venda, todos os produtos possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da emissão do termo de aceite do da entrega do projeto, atendendo defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.

Seal Telecom efetuará garantia *on-site* e gestão da manutenção junto ao fabricante, incluindo custos de desinstalação, transporte para o fabricante, retorno ao cliente, reinstalação e configuração dos equipamentos pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A Seal Telecom, poderá efetuar estes serviços mediante aprovação de proposta comercial conforme evento de manutenção, através do Seal Care.

Para a Proposta de Locação, todos os produtos e serviços possuem garantia conforme vigência contratual da locação.

A garantia acima tornar-se-á nula se:

- A solução não estiver sendo assistida pela Seal Telecom;
- Por acidentes oriundos das instalações elétricas/prediais e alimentação inadequadas, ressaltando-se os provenientes da falta de proteção elétrica automática contra quedas ou variação de tensão;
- Se forem constatados defeitos, falhas ou avarias decorrentes de alterações aplicadas posteriormente às instalações, ficando as características do projeto executivo sem a devida aprovação da Seal Telecom;
- Se as falhas ou defeitos forem causadas por imprudência, negligência, imperícia ou mau uso, manutenção ou armazenagem inadequadas, influência de natureza química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: inundações, descargas elétricas e raios, incêndios e outros casos fortuitos ou de força maior.
- Qualquer material, equipamento, software ou serviço não fornecido pela Seal Telecom que influencia diretamente na solução sob garantia da Seal Telecom;

Nestes casos, todos e quaisquer materiais e mão de obra, necessários a reparação dos danos, serão cobrados de acordo com os preços vigentes na época do evento, através de apresentação de proposta comercial e aprovação prévia do cliente.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias;
- O faturamento de todos os componentes (hardware, serviços e softwares) será efetuado por nossa filial *SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, localizada AVENIDA ENGENHEIRO MARCELO MIRANDA SOARES, Nº 1.425 – VILA SANTO ANTÔNIO, CEP: 79500-000 - PARANAÍBA – MS, CNPJ 58.619.404/0008-14, I.E. Nº 28.402.825-8, I.M. Nº 7234;*
- Estão considerados os seguintes impostos: ICMS, Pis/Cofins e ISS.
- Em caso de alteração de alíquotas de impostos municipais, estaduais ou federais, tanto na alteração, como eliminação ou criação de novos impostos ou alíquotas, ambas as empresas estão de acordo em revisar os valores apresentadas nesta proposta.
- As Notas Fiscais/Faturas serão emitidas conforme medições de entrega dos Materiais e Serviços, com prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos para pagamento contados a partir de sua data de emissão;
- O não pagamento de quaisquer valores devidos pela Contratante no prazo de vencimento implicará na incidência na Correção Monetária com base na evolução do IGP-M (FGV), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados "pro rata die"; e Multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor em atraso, até o trigésimo dia da data de incidência de encargos moratórios, ou Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia de incidência de encargos moratórios.

Brasília, 14 de Maio de 2021

Atenciosamente,



Cicero Sousa
Gerente Comercial DF/NE
cicero@sealtelecom.com.br
61 99909 3985



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Expansão de Telefonia VOIP

Proposta nº: 051421Q221

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente a análise da **ANA** não sendo permitida a divulgação a outros que não pessoal autorizado da Telesul Sistemas.

A Telesul Sistemas e a **ANA** se comprometem a manter confidenciais todos os dados e informações, a que tenham acesso em função desta proposta.

Este documento é de propriedade da Telesul Sistemas, não sendo permitido o uso, cópia ou divulgação do todo ou parte do conteúdo, para qualquer outro propósito que não o de avaliação desta proposta, sem autorização prévia e por escrito da Telesul Sistemas.

Todas as premissas assumidas na elaboração desta proposta de serviços são estritamente baseadas nas informações fornecidas pelo cliente ou por fornecedores por ele designados.

Quaisquer alterações que venham a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem como a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetam direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão revisão das condições propostas pela Telesul Sistemas neste material.

São Paulo, 14 de maio de 2021

À

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Prezado Sr. Julio Cesar Mello Rodrigues,

A Telesul Sistemas agradece a oportunidade pelo convite formulado e coloca a sua disposição todo conhecimento na elaboração e execução de projetos que possam atender suas necessidades efetivas em soluções para Informação e Comunicação.

Temos como compromisso desenvolver e inserir, nossos clientes nos atuais cenários altamente competitivos, onde as inovadoras tecnologias de informação e comunicação servem prioritariamente para a união e aproximação de pessoas.

Trabalhamos focados em apresentar aos nossos clientes todo o potencial de oportunidades para que estes façam à diferença na Era das Comunicações Inteligentes e ratificamos nosso desejo da oportunidade de prover a sua empresa, soluções completas em integração, somando seu nome aos nossos clientes mais tradicionais, que ao longo dos anos formam nosso melhor endosso de qualidade.

Para tanto, apresentamos a proposta anexa e nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Reinaldo Delgado

Diretor Comercial

rdelgado@telesul.com.br

Edson Cassiano S. Junior

Gerente de Contas

ecassiano@telesul.com.br

Gabriel Ponte

Pré Venda Técnico

gponte@telesul.com.br

Endereço: Av. Queiroz filho, 1560 - 3º andar - Torre gaivota - Cond. Vista Verde Offices

Cep: 05319-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2106-5000

www.telesul.com.br

A Telesul

A Telesul atua há mais de 30 anos como integradora em Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Com a mudança do mercado e jornada do consumidor, foi implementada em 2018 a unidade Digital, visando ajudar os clientes no processo de Transformação Digital. Essa nova área reaqueceu a unidade de Consultoria, que é preparada para avaliar de forma profunda todas as oportunidades de negócio e parcerias em modelos analíticos, avançados e de transferência de know-how.

Com forte presença em diferentes segmentos, a empresa trabalha com um portfólio diversificado de serviços, que vão desde a análise e implantação até o gerenciamento de soluções.

A empresa conta com mais de 100 colaboradores altamente qualificados que surpreendem em sua capacidade técnica, procuram entender o seu negócio e tornam a Telesul a melhor escolha para realizar os projetos da sua corporação.

Parcerias

A Telesul exerce forte atividade de relacionamento com empresas nacionais e internacionais reconhecidas e automaticamente associadas aos conceitos de liderança, segurança e evolução, são elas:



Endereço: Av. Queiroz filho, 1560 - 3º andar - Torre gaivota - Cond. Vista Verde Offices

Cep: 05319-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2106-5000

www.telesul.com.br

1.0 Descrição do objeto

1.1 Objeto

Expansão da Solução AVAYA EQUINOX de propriedade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a contratação de solução de comunicação integrada utilizando tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol) para substituição dos ramais digitais e analógicos da ANA, bem como integração total com soluções de vídeo-conferência da autarquia.

2.0 Apresentação Comercial

2.1 Os valores apresentados contemplam o descrito no documento - Estudo Técnico Preliminar da Contratação - VoIP ANA - Encaminhamento para Cotação, encaminhado pela Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico.

Descrição do fornecimento	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor em 36 meses (R\$)
Solução Centralizada de Telefonia, Gateways, Hubs e hospedagem em nuvem privada ANA no ambiente da Contratada	1	51.416,67	617.000,00	1.851.000,00
Desktop Phone tipo Terminal Multimídia Voz e Vídeo IP – Tipo Avançado, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Alta Gestão”	33	6.899,08	82.789,00	248.367,00
Desktop Phone (Tipo KS) com opções de formação de conferências e transferências, com licença do tipo Core UC, para atendimento ao grupo “Apoio à Gestão”	20	1.990,83	23.890,00	71.670,00

Endereço: Av. Queiroz filho, 1560 - 3º andar - Torre gaivota - Cond. Vista Verde Offices

Cep: 05319-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2106-5000

www.telesul.com.br

Desktop Phone, de nível intermediário, com funcionalidades de chamadas em Grupo, com licença do tipo Core UC, para o atendimento ao grupo "Gestão Intermediária"	78	5.401,67	64.820,00	194.460,00
Desktop Phone (Tipo KS), sem a opção de formação de conferências e utilização de SoftPhone, com licença do tipo Basic UC, para atendimento ao Grupo "Recepções dos Blocos"	7	807,50	9.690,00	29.070,00
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo "Tipo Comum"	590	19.915,83	238.990,00	716.970,00
Desktop Phone de nível básico, com funcionalidades inerentes à tecnologia básica IP, para atendimento ao Grupo "Tipo Comum", acrescida da capacidade de acesso remoto.	400	34.075,00	408.900,00	1.226.700,00
Solução conjugada contendo 5 câmeras de videoconferência e 5 conjuntos de microfone e autofalante (tipo "Estrela") para ambientes com mais de 20 posições e atendimento ao Grupo "Salas Multiuso para Mais de 20 Participantes"	5 + 5	1.861,67	22.340,00	67.020,00
Solução conjugada contendo 15 câmeras de videoconferência e 15 conjuntos de microfone e autofalante (tipo "Estrela") para ambientes com menos de 20 posições e atendimento ao Grupo "Salas Multiuso para Menos de 20 Participantes"	15 + 15	3.049,92	36.599,00	109.797,00
VALOR TOTAL - MENSAL				125.418,17
VALOR TOTAL - 36 MESES				4.515.054,00

2.2 Validade da Proposta

Os termos desta proposta são válidos pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão. Findo este prazo sem que tenha havido a assinatura de um dos Documentos pertinentes, ficará a mesma sujeita à confirmação da TELESUL por escrito.

2.3 Condições de Pagamento

Os impostos estão inclusos considerando o faturamento através da Telesul Sistemas no Estado de São Paulo – SP.

Dados da empresa:

- a) Razão Social: **TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
- b) CNPJ (MF) nº **57.229.601/0001-98**
- c) Inscrição Estadual nº: **111.777.280.119**
- d) Endereço: **Av Queiróz Filho nº 1560 - 3º andar, Torre Gaivota, Vila Hamburguesa - São Paulo/SP**
- e) Telefone: **(11) 2106-5000** e-mail: **bartelli@telesul.com.br**
- f) Cidade: **São Paulo** Estado: **SP**
- g) CEP: **05319-000**
- h) Dados para Contato:
 - a. Nome: **Edson Cassiano Silva Junior**
 - b. Telefone/Ramal: **061 98467-4379 / 011 97409-3144**

3.0 Termo de Encerramento

Certos de atendermos a todos os requisitos do termo de referência e solicitação de cotação, encerramos a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS para o objeto da presente aquisição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerações Finais:

Endereço: Av. Queiroz filho, 1560 - 3º andar - Torre gaivota - Cond. Vista Verde Offices
Cep: 05319-000, São Paulo, SP
Telefone: (11) 2106-5000
www.telesul.com.br

Todos os valores mencionados nesta proposta estão em reais (R\$);

Esta proposta tem validade de **90 (noventa)** dias após a emissão;

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos por este órgão, para proceder à assinatura do Contrato;

Nos valores apresentados já estão contemplados: despesas com materiais, mão-de-obra, deslocamentos, hospedagem, alimentação, ferramentas, equipamentos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto;

Todos os preços apresentados nos orçamentos, englobam todos os impostos e incidências fiscais;

No aguardo de um resultado favorável, reiteramos nossos votos de estima e apreço.



Pedro Bartelli Filho
Representante Legal
(Telesul Telecomunicações Ltda)



Endereço: Av. Queiroz filho, 1560 - 3º andar - Torre gaivota - Cond. Vista Verde Offices
Cep: 05319-000, São Paulo, SP
Telefone: (11) 2106-5000
www.telesul.com.br

Júlio César Mello Rodrigues

De: Júlio César Mello Rodrigues
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:09
Para: ecassiano@telesul.com.br
Cc: Fabiano Costa de Almeida; Sandro Ribeiro Braga
Assunto: Solicitação de Cotação Estimativa - Pesquisa de Preços para Instrução de Procedimento Licitatório - VoIP/ANA
Anexos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação - VoIP ANA - Encaminhamento para Cotação.pdf

Prezado Sr. Edson Cassiano Silva Junior
Telesul Telecom,

Ao cumprimenta-lo e comunicando que a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA** iniciou Procedimento de **Planejamento da Contratação** objetivando a expansão de nossas soluções **Avaya** com a adesão ao modelo de **Telefonia Voz sobre IP (VoIP)**, venho por meio deste solicitar a V.Sa. o obséquio de apresentação de Proposta Comercial Estimativa para a entrega dos serviços conforme **Estudo Técnico Preliminar da Contratação** anexo, que objetivará a contratação da solução de telefonia VoIP Avaya na **modalidade “serviço” e completamente integrada à solução Avaya Equinox** atualmente pertencente à ANA.

Tal proposta se prestará a subsidiar os estudos relativos aos custos envolvidos na solução, nos termos da **Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME**, provendo valor inicial para o procedimento licitatório.

Ademais, por questões procedimentais, a proposta em questão deverá ser encaminhada como resposta a este e-mail, em documento que identifique sua empresa de forma clara e com validade mínima de 90 (noventa) dias.

Sem mais,

Atenciosamente,



Julio Cesar Mello Rodrigues

COOPI/STI

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco J, Sala 107, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2109-5143

E-mail: julio.rodriques@ana.gov.br

Visite: <http://www.ana.gov.br>



Júlio César Mello Rodrigues

De: Júlio César Mello Rodrigues
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:08
Para: cicero@sealtelecom.com.br
Cc: Fabiano Costa de Almeida; Sandro Ribeiro Braga
Assunto: Solicitação de Cotação Estimativa - Pesquisa de Preços para Instrução de Procedimento Licitatório - VoIP/ANA
Anexos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação - VoIP ANA - Encaminhamento para Cotação.pdf

Prezado Sr. Cícero Sousa e Silva,
Seal Telecom,

Ao cumprimenta-lo e comunicando que a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA** iniciou Procedimento de **Planejamento da Contratação** objetivando a expansão de nossas soluções **Avaya** com a adesão ao modelo de **Telefonia Voz sobre IP (VoIP)**, venho por meio deste solicitar a V.Sa. o obséquio de apresentação de Proposta Comercial Estimativa para a entrega dos serviços conforme **Estudo Técnico Preliminar da Contratação** anexo, que objetivará a contratação da solução de telefonia VoIP Avaya na **modalidade “serviço” e completamente integrada à solução Avaya Equinox** atualmente pertencente à ANA.

Tal proposta se prestará a subsidiar os estudos relativos aos custos envolvidos na solução, nos termos da **Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME**, provendo valor inicial para o procedimento licitatório.

Ademais, por questões procedimentais, a proposta em questão deverá ser encaminhada como resposta a este e-mail, em documento que identifique sua empresa de forma clara e com validade mínima de 90 (noventa) dias.

Sem mais,

Atenciosamente,



Julio Cesar Mello Rodrigues

COOPI/STI

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco J, Sala 107, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2109-5143

E-mail: julio.rodriques@ana.gov.br

Visite: <http://www.ana.gov.br>



Júlio César Mello Rodrigues

De: Júlio César Mello Rodrigues
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:06
Para: rosangela.andrade@beta.gp
Cc: Fabiano Costa de Almeida; Sandro Ribeiro Braga
Assunto: Solicitação de Cotação Estimativa - Pesquisa de Preços para Instrução de Procedimento Licitatório - VoIP/ANA
Anexos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação - VoIP ANA - Encaminhamento para Cotação.pdf

Prezada Sra. Rosângela de Andrade Caçador,
Beta Group,

Ao cumprimenta-la e comunicando que a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA** iniciou Procedimento de **Planejamento da Contratação** objetivando a expansão de nossas soluções **Avaya** com a adesão ao modelo de **Telefonia Voz sobre IP (VoIP)**, venho por meio deste solicitar a V.Sa. o obséquio de apresentação de Proposta Comercial Estimativa para a entrega dos serviços conforme **Estudo Técnico Preliminar da Contratação** anexo, que objetivará a contratação da solução de telefonia VoIP Avaya na **modalidade “serviço” e completamente integrada à solução Avaya Equinox** atualmente pertencente à ANA.

Tal proposta se prestará a subsidiar os estudos relativos aos custos envolvidos na solução, nos termos da **Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME**, provendo valor inicial para o procedimento licitatório.

Ademais, por questões procedimentais, a proposta em questão deverá ser encaminhada como resposta a este e-mail, em documento que identifique sua empresa de forma clara e com validade mínima de 90 (noventa) dias.

Sem mais,

Atenciosamente,



Julio Cesar Mello Rodrigues

COOPI/STI

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco J, Sala 107, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2109-5143

E-mail: julio.rodriques@ana.gov.br

Visite: <http://www.ana.gov.br>

